



## **PLANO DE TRABALHO/2024**

### **I - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC E REPRESENTANTE LEGAL**

#### **1.1 Dados da OSC**

Associação Programa de Mãos Estendidas

CNPJ: 11.891.829/0001-48

Endereço: Rua José Aissum, 829

Bairro: Parque dos Bandeirantes

CEP: 14.090-370 , Ribeirão Preto/SP

E-mail: [pmesecretaria02@gmail.com](mailto:pmesecretaria02@gmail.com)

Site: <https://www.programamaosestendidas.com/>

Telefone: (16) 3236.1709 Celular/WhatsApp (16) 99715.4127

#### **1.2 Do Representante Legal**

Nome: Elcio carlos Beletti Filho

RG: 49.779.800-1 / SSP-SP

CPF: 411.385.398-30



Endereço: Rua Zilda de Souza Rizzi, 751 – Apto. 11, Bloco B, Torre – Jardim Interlagos

CEP: 14.093-010 Ribeirão Preto/SP

Telefone: (16) 99173.5748

Email: [elcinhoita@hotmail.com](mailto:elcinhoita@hotmail.com)

Início do Mandato: **05/04/2021**

Término do Mandato: **04/04/2025**

## II - APRESENTAÇÃO

**2.1 - Histórico da Organização:** Desde 2007 quando iniciou atividades na comunidade Monte Alegre na cidade de Ribeirão Preto, a organização planeja, elabora, oferta, executa serviços de promoção social para famílias que vivem em situação de vulnerabilidade. No início, atendia crianças de 6 a 12 anos, e a partir de 2015, priorizou atendimento ao público adulto, especialmente mulheres que vivem algum tipo de violência doméstica e outras vulnerabilidades sociais. Através de uma equipe técnica multidisciplinar presta acolhimento, escuta, encaminhamento às atividades ofertadas na sede da organização que visam promover sentimentos de pertencimento e identidade, encaminhamentos para rede socioassistencial e outros serviços intersetoriais, realizando parcerias para manutenção do serviço com a sociedade civil e com o poder público. Já esteve inscrita no serviço de garantia e proteção de direitos (PSE), no entanto, vislumbra trabalhar na prevenção do problema que gera a vulnerabilidade e notou que o resultado é satisfatório e minimiza a ocorrência de danos e violação de direito. Atualmente está inscrita no CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL sob número 24 no Serviço de Atendimento da Proteção Básica para executar Serviço de Convivência e Fortalecimento de



Vínculos para adultos de 30 a 59 anos de idade, de identidade do gênero feminino, sendo certificada nos entes federados como entidade beneficente de assistência social (CEBAS), com utilidade pública municipal, e aguardando a utilidade pública estadual. Como organização da sociedade civil possui notoriedade pelos serviços prestados com recebimento de homenagens na Câmara Legislativa Municipal, mantendo parceria com o Mesa Brasil, Juizado Especial Criminal, SEMAS, universidades como UNIP, Estácio, UNAERP, Anhanguera e Barão de Mauá na promoção de estágios e sendo palco de uma pesquisa científica publicada através da realização de grupos com mulheres usuárias do PME. Na temática da violência de gênero, a organização é parte da rede protetiva dos direitos da mulher da cidade de Ribeirão Preto.

### **III - FINALIDADES ESTATUTÁRIAS**

Promover o princípio da igualdade tal como consagrado na Convenção dos Direitos Humanos, na Constituição da República Brasileira e em outros documentos e tratados nacionais e artigo 2º internacionais que garantam a dignidade da pessoa humana e a igualdade de gênero;

Desconstruir e eliminar todas as formas de discriminação, assim como todas as formas de violência contra as mulheres, exclusão social e violência com base no gênero, na etnia, na nacionalidade, na orientação sexual, na diversidade funcional e na idade, entre outros aspectos, como a violência doméstica e familiar;

Combater a pobreza e a precariedade, bem como outras vulnerabilidades sociais impeditivas do usufruto e exercício de direitos fundamentais;



Construir referenciais de informação, formação, de avaliação e de intervenção que concorram para a implementação de medidas efetivas de combate a todas as formas de discriminação, exclusão social e violência enunciadas no item anterior;

Desenvolver e publicar estudos científicos e outros textos de natureza pedagógica e organizar eventos acadêmicos, pedagógicos e de raiz cultural, social e artística, com vistas a produzir e a disseminar conhecimento sobre as questões da igualdade de gênero;

Construir e desenvolver redes e grupos de trabalho, em nível nacional e internacional, no sentido da partilha e da troca de boas práticas em matéria de igualdade de gênero;

Mobilizar a sociedade civil para o envolvimento em ações e projetos individuais e coletivos que visem a promoção da igualdade de gênero nas suas diferentes vertentes;

Contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas promotoras da igualdade de gênero, fortalecendo o debate sobre questões de gênero junto à rede de atendimento local, promovendo reuniões ampliadas, grupos, rodas de conversa e palestras;

Articular com os órgãos de comunicação social apoiando a difusão de narrativas midiáticas que fomentem a igualdade de gênero nas suas diferentes vertentes;

Apoiar e realizar pesquisas em temas ligados à saúde, além de administrar e manter hospitais, clínicas e centros de referência em saúde e promover a assistência à saúde;



Promover os direitos à saúde e prestar assistência à comunidade para o exercício desses direitos;

Ofertar orientação e atendimento psicológico, psiquiátrico e jurídico a crianças, adolescentes, adultos e idosos, sendo certo que, no caso deste último atendimento, será apenas e tão somente orientação, não sendo permitido qualquer ajuizamento de ações;

Elaborar, executar e/ou viabilizar projetos para a promoção da saúde, do desenvolvimento sustentável e da cidadania empresarial na área da saúde;

Promover a educação na área da saúde, por meio da difusão de conceitos, direitos e práticas de saúde para crianças, jovens, adultos e idosos para uma vida mais saudável;

Desenvolver e/ou apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas nas áreas de medicina comunitária, social, ambiental, entre outras; Colaborar com entidades públicas, privadas e o terceiro setor no planejamento e execução de projetos nas áreas de saúde, sanitária e de sustentabilidade; Apoiar e participar da elaboração de políticas públicas e de projetos de lei que envolvam temas de saúde e sustentabilidade;

Promover ações em defesa do direito à informação e acesso à saúde;

Elaborar, executar e/ou viabilizar projetos em áreas que abrangem de forma ampla os conceitos de saúde, bem-estar e desenvolvimento do ser humano, tais como segurança alimentar, higiene, consumo, entomologia e patrimônio cultural em saúde da população;

Apoiar e realizar projetos de educação para o empreendedorismo;



Ofertar atendimento psicossocial às mulheres vítimas de violência doméstica, através de ações de acolhida, grupos, visitas domiciliares e encaminhamentos para a rede de serviços do município;

Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as famílias atendidas, visando a convivência, o diálogo, a sensibilização para questões da comunidade, o empoderamento e a autonomia;

Promover ações e projetos que combatam a inacessibilidade ou a acessibilidade limitada à educação, à saúde e à participação cultural, assistência social, cívica e política de pessoas e grupos socialmente vulneráveis, como as crianças e jovens em risco, as mulheres, refugiados/as, portadores/as de deficiência, idosos/as, trabalhadores/as do sexo, vítimas de tráfico, pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersexo (LGBTI), as comunidades imigrantes entre outras;

Realizar ações que visem a reconstrução de projetos de vida junto às pessoas acompanhadas pelos projetos;

Oferecer atendimento psicossocial às crianças, adolescentes, adultos e idosos que estejam inseridos em núcleos familiares violentos em atendimento no PME, através de ações de acolhida, grupos, visitas domiciliares e encaminhamentos para a rede de serviços do município;

Promover ações de educação continuada e de sensibilização junto aos agressores de mulheres e crianças, através da realização de grupos na sede do PME e nos presídios;

Criar/implementar serviços e estruturas de atendimento e apoio a pessoas e a grupos com especial vulnerabilidade, suas famílias e pessoas significativas;



Apoiar mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica para que tenham acesso aos programas de transferência de renda, benefícios previdenciários, cursos e capacitações voltados à geração de renda, com vistas a promover sua autonomia financeira e o desenvolvimento de suas potencialidades;

Ser o elo entre as pessoas atendidas pelos programas e empresas que possam contratá-las, gerando trabalho e renda, por meio da inserção destas pessoas no mercado de trabalho;

Estimular as diferentes formas de intercâmbio, interajuda e solidariedade, inclusive financeira, entre os associados, contribuindo para a circulação de informações, a consolidação e o diálogo com instituições similares de outros países e a informação sobre a atuação de agências governamentais e multilaterais de cooperação para o desenvolvimento;

Despertar no coletivo do PME o interesse e o envolvimento com assuntos de relevância local, favorecendo sua organização e a proposição de melhorias junto à realidade social, política, cultural e econômica das mulheres e suas comunidades;

Criar espaços de participação e integração entre as famílias das pessoas atendidas, colaborando para a criação de uma rede de apoio mútuo e de cooperação;

Incentivar e promover ações e políticas de gestão e assistência técnica de maneira permanente, planejada e continuada, na perspectiva da defesa e garantia de direitos, promoção da cidadania e enfrentamento das desigualdades sociais, profissionalização, geração de renda das famílias atendidas, tudo alinhado com os objetivos, princípios e diretrizes da Política



Pública de Assistência Social e também junto às Políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Educação, Habitação, Lazer e Meio Ambiente;

Buscar resoluções junto às esferas administrativas e judiciais para a proteção e a defesa de interesses coletivos das mulheres da comunidade; Desenvolver e executar Programas de Educação Continuada em cursos “Lato Sensu” e “Stricto Sensu” nas áreas de atuação do PME;

Oferecer estágios para alunos de cursos técnicos, profissionalizantes, graduação, pós- graduação e correlatos sobre a temática de atuação da instituição;

Integrar as atividades do PME junto à Universidades, Faculdades de Educação Superior, Institutos, escolas de educação básica (ensino fundamental e médio), bem como escolas de formação técnica e profissionalizante, através do estabelecimento de Termo de Cooperação Técnica;

Criar mecanismos de monitorização informal de análise da violência, realizando pesquisas e outros tipos de captação de informação;

Gerir, assessorar, realizar consultorias, gerenciamento, conservação e manutenção de escolas municipais, estaduais e federais, bem como centros de educação infantil;





Socializar estudos, informações técnicas e legais junto aos órgãos públicos, empresas e terceiro setor que possam apresentar soluções alternativas de enfrentamento à violência de gênero e a formação crítica de grupos específicos, incluindo capacitação de gestores, trabalhadores e lideranças populares;

Elaborar projetos de captação de recursos visando a implementação dos objetivos da entidade e de outras Organizações do Terceiro Setor;

Fortalecer o debate sobre convênios, parcerias e contratos de gestão nas áreas de atuação do PME;

Promover o intercâmbio entre as organizações que buscam a ampliação do campo da cidadania, a constituição e expansão dos direitos fundamentais, a justiça e a consolidação de uma democracia participativa;

Consolidar a identidade das Organizações do Terceiro Setor municipais e regionais, afirmando a sua autonomia face ao Estado, aos partidos políticos, às Igrejas e aos movimentos populares, por meio de consultoria e assessoria, traçando estratégias para sua atuação e busca de recursos para sua manutenção;

Defender os interesses comuns de seus associados.

Combater todas as formas de discriminação racial, étnica e de gênero, enquanto obstáculos à construção da cidadania e à constituição dos direitos fundamentais;

Ser um instrumento de expressão, em âmbito municipal e regional, nacional e até internacional, das contribuições e propostas, opiniões e alternativas das Organizações do Terceiro Setor, frente ao desafio do desenvolvimento;



Promover a democratização do acesso a bens culturais, bem como oferecer atividades de fruição, experimentação e capacitação cultural;

Observar, acompanhar e apontar para a sociedade ações e práticas adotadas de forma contrária ou que infrinjam princípios éticos e legais, dentro do escopo de atuação e finalidades da Associação;

Realizar projetos e parcerias nas áreas de educação, cultura e saúde, conforme definidos em lei, com vistas à promoção da saúde e da sustentabilidade;

Prestar serviços de consultoria e assessoria a entes públicos ou privados, destinados a promover melhorias na gestão das áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Educação, Habitação, Lazer e Meio Ambiente

#### **IV – OBJETO A SER EXECUTADO**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). O Serviço realiza atendimentos para grupos constituídos a partir do ciclo de vida das/os usuárias/os, sendo ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O SCFV possui caráter preventivo, protetivo e proativo; pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas



para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento de competências pessoais e relacionais dos usuários, que trarão impacto no fortalecimento de sua autonomia.

## **V - OBJETIVOS:**

### **- GERAL:**

Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários através da oferta de um espaço de referência para o convívio grupal, familiar, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade e solidariedade como fator de proteção para garantia da qualidade de vida e emancipação social para enfrentamento de sua vulnerabilidade.

### **- ESPECÍFICOS:**

<b>Objetivos específicos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Meios de Verificação</b>	<b>Periodicidade Avaliação</b>
------------------------------	-------------------	--------------	--------------------	-----------------------------	--------------------------------

<p>1. Fortalecer vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária.</p>	<p>1. atendimentos psicossociais individuais e coletivos, visitas domiciliares para aferição do conhecimento acerca de direitos e deveres, a boa dinâmica familiar, proposições de ações em conjunto, orientações e encaminhamentos para Rede de Serviços.</p>	<p>50% das usuárias sejam agendadas e compareçam ao atendimento individual. 50% das usuárias recebem a visita domiciliar da equipe técnica;</p>	<p>Procura das usuárias para o agendamento de atendimento psicossocial; Instrumentais preenchidos e atualizados nos atendimentos.</p>	<p>Lista de presença e evolução; Preenchimento do PAF ou atualização do PAF.</p>	<p>Semestralmente</p>
	<p>2. Palestras sobre empregabilidade, autonomia, protagonismo da mulher;</p>	<p>50% das usuárias estejam inscritas para participarem as palestras</p>	<p>Apropriação do conhecimento sobre os serviços da rede;</p>	<p>Preenchimento das questões contidas na avaliação sobre serviços da rede que passou a conhecer;</p>	<p>Semestralmente</p>
	<p>3. Atividades externas, que envolvam as famílias das usuárias e a</p>	<p>20% das usuárias facilitem e agendem atividades comunitárias com a presença da equipe</p>	<p>Adesão de novas usuárias no SCFV depois de realizadas as atividades externas</p>	<p>Lista presença. Preenchimento de PAF.</p>	<p>Semestralmente</p>

	comunidade na qual estão inseridas	técnica ;	( busca ativa)		
	4. Encontros com profissionais da rede socioassistencial e intersetorial para fortalecimento dos vínculos usuário-rede de serviços bem como instituição - rede, e para ampliação do conhecimento das mesmas sobre a Rede de Atenção Primária e Secundária;	50% das usuárias estejam presentes.	Apontamentos das próprias usuárias sobre tema e serviços de interesse	Diversidade de temas e profissionais da rede convidados e presentes na sede da organização; (re)conhecimento dos serviços da rede municipal por parte das usuárias; Lista de presença. Encaminhamentos	Semestralmente
2. Ampliação do universo informacional, artístico e cultural	1. Compartilhamento de materiais educativos (textos, cartilhas, vídeos, reportagens); Confeção de	50 % das usuárias se apresentem nos grupos e participem das atividades.	Frequência de 50% de usuárias nas atividades semanais em grupo.	Lista de presença; Produção de trabalhos manuais.	Semestralmente

	<p>trabalhos manuais e ou oficinas criativas, fortalecendo a potencialidade criativa das mulheres.</p> <p>2. Visitas e Passeios Culturais.</p>	<p>50 % das usuárias se apresentem nos grupos e participem das atividades.</p>	<p>Frequência de 50% de usuárias nas atividades semanais em grupo;</p>	<p>Lista de presença;</p> <p>Produção de trabalhos manuais.</p>	
<p>3. Estimular o desenvolvimento de potencialidades, construindo novos projetos de vida, e contribuindo para a formação dessas adultas enquanto cidadãs de direitos, e no compartilhamento de vivências com vistas ao alcance da autonomia, participação social, e desenvolvimento de habilidades e talentos.</p>	<p>1. Círculos de Paz promovendo valores, convívio, novas ideias, organização da vida cotidiana e construção de hábitos saudáveis.</p> <p>2. Realização de Cursos Capacitação e Profissionalizante de pequena duração na área da beleza.</p>	<p>50 % das usuárias inscritas estejam presentes nos grupos e participem das atividades propostas.</p> <p>20% das usuárias façam a inscrição e estejam presentes.</p>	<p>Frequência de 50% das usuárias; respeito aos acordos firmados nos círculos.</p> <p>Conclusão do Curso com certificado.</p>	<p>Lista de presença.</p> <p>Depoimentos individuais.</p> <p>Lista de presença.</p> <p>Geração Renda.</p>	<p>Semestralmente</p>

## VII - PÚBLICO ALVO:



## **VIII - NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS:**

Capacidade de atendimento mensal, 20 adultos com identidade de gênero feminino.

## **IX - FORMA DE ACESSO**

Será prioritariamente por encaminhamento da rede, demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento do serviço do SUAS, demais políticas públicas (Saúde, Educação) e órgãos do sistema de garantia de direitos, e a inclusão será feita a partir da avaliação e discussão da equipe técnica.

## **X - METODOLOGIA:**

O ingresso das usuárias se dará mediante procura espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial e das demais políticas públicas. Mulheres que já foram atendidas pelo PME em decorrência de situação de violência e outras vulnerabilidades terão prioridade da inclusão nos grupos, bem como, as mulheres visitadas nas comunidades (busca ativa)



abrangidas no território onde a organização está sediada ( Comunidade do Trevo, Jd Anhanguera, Jd Zara, Vila Abranches, Novo Mundo, Comunidade da Paz).

As usuárias que estiverem dentro dos critérios para o SCFV terão seu ingresso nas atividades mediante atendimento psicossocial e visitas domiciliares realizadas pela equipe técnica. Os acolhimentos serão realizados através de agendamento prévio, seguido da escuta qualificada, sempre evitando esperas.

As atividades são presenciais na sede do PME e podem se estender nas comunidades das usuárias ou outros locais de possíveis parcerias. A rede social continuará sendo um dos meios de comunicação entre a organização e as usuárias para fins de avisos e recados e propagação de conteúdo informacional, socioeducativos e socioassistenciais, como complemento do serviço prestado presencialmente.

Os grupos serão realizados semanalmente, de forma planejada, conforme cronograma previamente elaborado, abordando temas de interesse e trabalhando as vulnerabilidades identificadas, favorecendo o alcance dos objetivos. Dois grupos no mês serão realizados pela equipe técnica de acordo com o diagnóstico realizado acerca das vulnerabilidades das usuárias, e os dois outros grupos restantes no mês se manterá o grupo Qualidade de Vida com a distribuição de atividades diversificadas em consonância com o presente Plano de Ação.

Periodicamente também serão repassadas informações sobre benefícios sociais, legislações, campanhas de vacinação, mobilizações de âmbito nacional como “Setembro Amarelo”, “Outubro Rosa”, “Protocolo Não é Nao” dentre outras, que possam contribuir com a dimensão educativa do SCFV, utilizando de atividades como compartilhamento de materiais educativos (textos, livros, cartilhas, filmes, vídeos e reportagens); atendendo anseios das usuárias para ampliar o conhecimento sobre serviços da





rede municipal e suas finalidades, de modo que a organização receba profissionais de áreas e com temas expositivos que esclareçam as usuárias em suas demandas.

## XI - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade	Dia da Semana	Horário
1. Atendimentos psicossociais individuais e visitas domiciliares para orientações acerca de direitos e deveres e encaminhamentos para Rede de Serviços.	Agendamento ; Acolhimento presencial, Escuta empática-qualificada; Visita Domiciliar para acompanhamento familiar, propostas para boa dinâmica familiar, proposições de ações em conjunto para minimizar impactos negativos de vínculos fragilizados.	Psicóloga e Assistente Social	Semanal	Segundas e Sextas	9h as 12h e 14h as 16h



<p>2. Palestras sobre empregabilidade, autonomia, protagonismo, auto estima, feminilidade da mulher</p>	<p>Palestras expositivas com temas de interesse;</p>	<p>Profissionais convidados Coordenadora, Assistente Social e psicóloga</p>	<p>Sazonal - Datas Especiais e temáticas</p>	<p>Seg - Quintas</p>	<p>14h às 17h</p>
<p>3. Encontros com profissionais da rede socioassistencial e intersectorial para fortalecimento dos vínculos usuário-rede de serviços bem como instituição - rede, e para ampliação do conhecimento das mesmas sobre a Rede de Atenção Primária e Secundária;</p>	<p>Roda de Conversa, Diálogo. Integração. Interação.</p>	<p>Coordenadora, Psicóloga, Assistente social, Profissionais da rede convidados.</p>	<p>Sazonal</p>	<p>Seg- Quinta</p>	<p>14h às 17h</p>

<p>4.Encontros com profissionais da rede socioassistencial e intersetorial para fortalecimento dos vínculos usuário-rede de serviços bem como instituição - rede, e para ampliação do conhecimento das mesmas sobre a Rede de Atenção Primária e Secundária;</p>	<p>Rodas de Conversas, Slide, Palestra. Exposição de casos, fluxos e atendimentos. Encaminhamentos.</p>	<p>Convidados. Equipe Técnica. Facilitador Oficina.</p>	<p>semanal</p>	<p>Quinta</p>	<p>14h às 17h</p>
<p>1.Visitas e Passeios Culturais.</p>	<p>Deliberação do grupo; Locais que apresentem conhecimento histórico, cultural, artístico. Proposta de interação do grupo com o meio.</p>	<p>Equipe Técnica e Facilitadora de Oficina</p>	<p>semestral</p>	<p>Quinta</p>	<p>14h as 17h</p>

<p>2. Compartilhamento de materiais educativos (textos, cartilhas, filmes, vídeos e reportagens); Confeção de trabalhos manuais e ou oficinas criativas, fortalecendo a potencialidade criativa das mulheres</p>	<p>Leitura,Produção Textos. Construção de novos projetos de vida. Encaminhamento de tarefas de simples execução para descoberta dos gostos, preferências e personalidades. Arteterapia. Compartilhamento de conteúdo em saúde, educação, autonomia e trabalho. Trabalhos Manuais com foco no potencial criativo das mulheres.</p>	<p>Facilitadora de Oficina</p>	<p>semanal</p>	<p>Quinta</p>	<p>14h as 17h</p>
--	---	------------------------------------	----------------	---------------	-------------------

1.Círculos de Paz	Prática Circular . Interação. Integração. Promover reflexão de valores, convívio, formação de novas ideias, organização da vida cotidiana e construção de hábitos saudáveis.	Facilitadora de Oficina	Semanal	Seg- Quinta	14h às 17h
2.Cursos Capacitação e Profissionalizante de pequena duração na área da beleza	Curta Duração. Área da Beleza. Autonomia financeira . Empreendedorismo. Geração de renda.	Facilitadora de Oficina	Anual	Segun da	9h às 12h

## XII - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Objetivo Específico	Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Fortalecer vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária.	1. atendimentos psicossociais individuais e coletivos; realização de visitas domiciliares para aferição de conhecimento acerca de direitos e deveres por parte da usuária, orientações e encaminhamentos para Rede de Serviços	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2. Palestras sobre empregabilidade, autonomia, protagonismo da mulher, Direitos da Mulher.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

	<p>3. Atividades externas que envolvam as famílias das usuárias e a comunidade na qual estão inseridas.</p>			x		x			x		x		x
	<p>4. Encontros com profissionais da rede socioassistencial e intersetorial para fortalecimento dos vínculos usuário-rede de serviços bem como instituição - rede, e para ampliação do conhecimento das mesmas sobre a Rede de Atenção Primária e Secundária</p>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

2. Ampliar o universo informacional, artístico e cultural .	1. Compartilhamento de materiais educativos (textos, cartilhas, livros, filmes, vídeos, reportagens); Confeção de trabalhos manuais e ou oficinas criativas, fortalecendo a potencialidade criativa das mulheres.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2. Visitas e Passeios Culturais.						x						x





<p>3. Estimular o desenvolvimento de potencialidades, construindo novos projetos de vida, e contribuindo para a formação dessas adultas enquanto cidadãs de direitos, e no compartilhamento de vivências com vistas ao alcance da autonomia, participação social, e desenvolvimento de habilidades e talentos.</p>	<p>1. Círculos de Paz</p>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	<p>2. Cursos Capacitação e Profissionalizante</p>			x	x	x	x							

### XIII - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Monitoramento das ações acontece através do preenchimento e acompanhamento dos instrumentos específicos utilizados pelas técnicas para registrar o ingresso, a participação, a frequência, às manifestações, os agendamentos da usuária no SCFV, sendo



que essas anotações são anexadas conjuntamente em pasta individual possibilitando que a usuária tenha evolução no serviço, acompanhamento esse que se dá até o encerramento seja por desistência voluntária ou conclusão do seu atendimento.

Os grupos são realizados mediante um planejamento mensal, e todo conteúdo a ser trabalhado naquele mês será utilizado como base para a organização preparar ações e executar atividades, focando nos eixos de discussão do mês e os temas a serem trabalhados. As atividades serão divulgadas nas redes sociais da Associação Programa de Mãos Estendidas como forma de divulgação do trabalho realizado à comunidade, além de chegar a cada usuária através do grupo do WhatsApp onde todas estão incluídas para recebimento dos comunicados.

Nessa perspectiva, busca-se alcançar os eixos norteadores que perpassam todos os ciclos da vida dos usuários.

A **convivência social**, por traduzir a essência dos serviços da Proteção Social Básica e promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades estimulam o convívio social e familiar, o sentimento de pertença, a formação da identidade, a construção de novos projetos de vida. O **direito de ser**, estimulando a troca de experiências, e potencializando a vivência de cada usuária, e por fim, **a participação**, através da oferta de atividades do SCFV, buscando estimular a participação das usuárias nos diversos espaços de controle social, e através da família, comunidade e escola, assegurando dessa forma o seu papel como sujeito de direitos e deveres.

A Avaliação ocorre semestralmente com preenchimento de questionário interativo, com *emotions*, indicando grau de satisfação em cada atividade, facilitadora de oficina, tema, estrutura física, atendimentos. A Avaliação na sequência se dá em reuniões da equipe



técnica com todo grupo de facilitadores de oficina e voluntários, para análise dos dados colhidos nos questionários e apontamentos de melhorias, se for o caso.

#### XIV - RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

<b>BENS E MATERIAIS PERMANENTES</b>	<b>Valores Mensais R\$</b>	<b>Valores Anuais R\$</b>
<b>COMBUSTÍVEL</b>	800,00	9.600,00
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>	800,00	9.600,00
<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>		
Material de Higienização e Limpeza	400,00	4.800,00
Material de Expediente (escritório)	400,00	4.800,00
Material Didático	200,00	2.400,00
<b>Total Materiais de Consumo</b>	1.000,00	12.000,00
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
Contabilidade	300,00	3.600,00
Limpeza e Conservação	600,00	7.200,00
Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	6.000,00	72.000,00



Serviços de Tecnologia da Informação	200,00	2.400,00
<b>Total Serviços de Terceiros</b>	7.100,00	85.200,00
<b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>		
Força e Luz	180,00	2.160,00
Telefonia (Fixa e Celular)	180,00	2.160,00
<b>Total Utilidades Públicas</b>	360,00	4.320,00
<b>TOTAL GERAL</b>		101.520,00

#### FONTES DE RECURSOS

Fontes	Valores Anuais R\$	%
Recursos Próprios	89.520,00	86,5
Nota Fiscal Paulista	12.000,00	13,5
Editais Privados	0,00	0,00
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00



FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00
FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
FMDI - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (	0,00	0,00
CONDECA - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
Outros Fundos Municipais ou Estaduais. Especifique	0,00	0,00
<b>Total</b>	101.520,00	(a soma dos % deve ser 100%)



## PARCERIAS

Nome do Parceiro (Pessoa Física ou Jurídica)	Assinale			
	Financeiro	Técnica	Recursos Humanos	Outros. Especifique
1- Mesa Brasil				Doações de Alimentos
2- CMAS		X		
3- SEMAS		X		
4 - JECRIM	X			
5- Emenda Parlamentar	X			
6- Rotary				Equipamentos
7-Fundo Social				Doação de Alimentos

## XV - INFRAESTRUTURA

A sede da Organização Executora do Serviço é composta por :

01 salão com área de 30 m<sup>2</sup>, contendo cadeiras, mesas, espelho, quadro branco, Televisão, Projetor, Tela Branca para projeção;

01 sala de costura, com prateleiras, mesas, máquinas de costura, aviamentos;



01 Sala da coordenação;  
01 sala de atendimento individualizado do serviço social;  
01 sala para atendimento psicológico;  
01 cozinha;  
01 almoxarifado;  
01 lavanderia;  
04 banheiros;  
01 sala quintal;  
Varanda e Estacionamento;  
Entrada com Acessibilidade (rampa).

#### **XVI - RECURSOS HUMANOS**

<b>QUANTIDADE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>VÍNCULO</b>	<b>HORAS SEMANAIS</b>
01	Serviço Social	Assistente Social	PJ	20h
01	Psicólogo	Psicólogo	PJ	20h
01	Coordenadora	Advogada	MEI	30h



01	Contador	Contador	PJ	8h
01	Diarista	Limpeza	MEI	8h
01	Pedagoga	Arteterapia	Voluntária	4h
01	Professora Artes	Educadora Social	Voluntária	4h
01	Professora Estética	Educadora Social	Voluntária	2h
01	Professora Teatro	Educadora Social	Voluntária	2h
01	Professora de Dança	Educadora Social	Voluntária	2h
01	Professora Biblioterapia	Educadora Social	Voluntária	2h
01	Estudante Psicologia	Estagiária	Voluntária	2h

## **XVII - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

O presente objeto é de abrangência Municipal, uma vez que, a incidência de violência doméstica e ou familiar contra as mulheres, e a presença de outras vulnerabilidades que acometem as mulheres não se restringem apenas em um território ou região da cidade de Ribeirão Preto; ao contrário, está presente em todas as regiões. Por essa razão, a organização entende que deve alcançar e prestar o apoio para usuárias de todas as regiões da cidade.





## DADOS DO TÉCNICO DE REFERÊNCIA

Nome Completo: Maria Jeovana Mantovani
CPF: 200.465.448-10
E-mail: jeovanamnro@hotmail.com
Função: Assistente Social
Formação: Serviço Social
Inscrição Profissional: CRESS 29.720
Carga Horária específica para esta oferta socioassistencial: 20 horas semanais

Ribeirão Preto, 12 de Abril de 2024.

Assinatura do representante legal da entidade

Assinatura do técnico responsável